

DECRETO EXECUTIVO Nº 251 de 20 de Agosto de 2021

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação – **Credenciamento**, destinado ao credenciamento de Instituições Financeiras para Operacionalização de Projeto Portela Juro Zero.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 20 de agosto de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 20 de agosto de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

